



**Coordenadora:** Mônica Martino Pinheiro Marques

**Supervisora:** Beatriz Proba Mauro

**Servidor:** Felipe Cunha Vianna

Telefone: 2550-7298

Telefone funcional: 9789-4048

E-mail: [cao2@mp.rj.gov.br](mailto:cao2@mp.rj.gov.br)

---

## Atualizações

Dia **04/08** – Reunião conjunta do 2º e 8º CAO´s com a Diretoria do Hospital de Custódia Heitor Carilho e Peritos Criminais – padronização da quesitação no incidente de insanidade mental por dependência toxicológica.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

Dia **11/08** Assinatura do Termo de Cooperação Técnica Científica e Operacional entre o MPRJ, a organização não-governamental SaferNet Brasil e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br) – braço executivo do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Dia **20 e 21/08** Reunião do GNCOC Grupo Nacional de Combate as Organizações Criminosas Goiania –GO.

Trabalho desenvolvido pelo MP MS com relação a trafico ilícito de entorpecentes

[Planilha e Gráfico \(Droga x Estado\)](#)

[Estatística PF - maconha](#)

---

## Provita

Oitiva de testemunhas inseridas no Programa por Promotores de Justiça com auxílio de integrante da equipe do Provita RJ.

Escolta de testemunha

Reunião para desligamento e triagem de testemunha.

---

## CPP

**Propostas de emendas ao Projeto de Lei**

[Emendas formatadas](#)

[PLS156-09](#)

**Nota técnica**

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

---

## Pareceres Assessoria Criminal e de Assuntos Institucionais

**Parecer pena in abstracto**

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

**Parecer HC**

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

---

## Legislação

**Lei nº 12.012, de 06 de agosto de 2009**

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

**Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009**

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

**Lei nº 12.016, de 07 de Agosto de 2009**

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

---

## Jurisprudência

### Informativos do TJRJ 15,16 e 17

#### **Ementário de Jurisprudência Criminal nº 15 /2009**

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Presidente: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ

Organização: Serviço de Publicação de Jurisprudência (DGCON-SEJUR) da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON-DIJUR) - [dijur@tj.rj.gov.br](mailto:dijur@tj.rj.gov.br)  
Rua Dom Manuel n.º 29, 4º andar.

- [Ementa nº 1](#) - ADVOGADO EM CAUSA PROPRIA / REU PRESO
- [Ementa nº 2](#) - ARMA DESMUNICIADA / ARMA EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO
- [Ementa nº 3](#) - ARQUIVAMENTO DO INQUERITO POLICIAL / AUSENCIA DE SUPORTE PROBATORIO MINIMO
- [Ementa nº 4](#) - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR / PROVA INSUFICIENTE DO DOLO
- [Ementa nº 5](#) - COMUTACAO DA PENA / INDEFERIMENTO
- [Ementa nº 6](#) - CONFISSAO EXTRAJUDICIAL / PROVA UNICA
- [Ementa nº 7](#) - DESCLASSIFICACAO DO CRIME / MENOR POTENCIAL OFENSIVO
- [Ementa nº 8](#) - EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO / VITIMA TORTURADA FISICA E EMOCIONALMENTE
- [Ementa nº 9](#) - IMPERICIA / INTEGRANTE DO TIPO PENAL
- [Ementa nº 10](#) - INTERNACAO DE MENOR INFRATOR / TRAFICO ILICITO DE ENTORPECENTE
- [Ementa nº 11](#) - JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRARIO A PROVA DOS AUTOS / PRINCIPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
- [Ementa nº 12](#) - PREDIO FAMILIAR / CASA DE PROSTITUICAO
- [Ementa nº 13](#) - PRISAO DOMICILIAR / DECISAO DENEGATORIA
- [Ementa nº 14](#) - REMISSAO CUMULADA COM ADVERTENCIA / AUSENCIA DE CONCORDANCIA DA DEFESA TECNICA
- [Ementa nº 15](#) - TRAFICO ILICITO DE ENTORPECENTE / DECRETACAO EX OFFICIO

#### **Ementário de Jurisprudência Criminal nº 16 /2009**

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Presidente: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ

Organização: Serviço de Publicação de Jurisprudência (DGCON-SEJUR) da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON-

DIJUR) - [dijur@tj.rj.gov.br](mailto:dijur@tj.rj.gov.br)  
Rua Dom Manuel n.º 29, 4º andar.

- [Ementa nº 1](#) - ABANDONO MATERIAL / AUSENCIA DE JUSTA CAUSA PARA O ABANDONO
- [Ementa nº 2](#) - CONFISSAO DE MENOR / REMISSAO CUMULADA COM MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA
- [Ementa nº 3](#) - DIREITO PENAL MILITAR / CONCUSSAO
- [Ementa nº 4](#) - ESTELIONATO / COMPOSICAO EFETIVA DOS DANOS DE NATUREZA PATRIMONIAL
- [Ementa nº 5](#) - ESTUPRO / ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR
- [Ementa nº 6](#) - INDEFERIMENTO DE LIBERDADE PROVISORIA EM PRIMEIRO GRAU / FUNDAMENTOS GENERICOS
- [Ementa nº 7](#) - LAUDO DEFINITIVO / JUNTADA APOS A SENTENCA
- [Ementa nº 8](#) - LIBERDADE PROVISORIA / CRIME CONTRA CRIANCA
- [Ementa nº 9](#) - PROIBICAO DE APROXIMACAO DA VITIMA / DEVER DO OFENSOR DE CUIDAR DE MAE IDOSA
- [Ementa nº 10](#) - RECONHECIMENTO / NULIDADE INEXISTENTE
- [Ementa nº 11](#) - REINCIDENCIA / INDIVIDUALIZACAO DA PENA
- [Ementa nº 12](#) - REPRESENTACAO ADMINISTRATIVA / DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES INERENTES AO PATRIO PODER
- [Ementa nº 13](#) - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA / PROCESSO ADMINISTRATIVO
- [Ementa nº 14](#) - TORTURA / VONTADE DE FAZER A VITIMA SOFRER
- [Ementa nº 15](#) - TRAFICO ILICITO DE ENTORPECENTE / ESPOSA DO ACUSADO

## **Ementário de Jurisprudência Criminal nº 17 /2009**

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA  
Presidente: DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ

Organização: Serviço de Publicação de Jurisprudência (DGCON-SEJUR) da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON-DIJUR) - [dijur@tj.rj.gov.br](mailto:dijur@tj.rj.gov.br)  
Rua Dom Manuel n.º 29, 4º andar.

- [Ementa nº 1](#) - ARMA DESMUNICIADA / MAJORANTE NAO CONFIGURADA
- [Ementa nº 2](#) - CORRUPCAO DE MENOR / CORRUPTOR SER O RESPONSAVEL POR LEVAR O MENOR A PRATICA CRIMINOSA
- [Ementa nº 3](#) - CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA / NAO APRESENTACAO DE DOCUMENTACOES REQUISITADAS
- [Ementa nº 4](#) - DEPOIMENTO DE CRIANCA / VALIDADE
- [Ementa nº 5](#) - DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE / DECISAO FUNDAMENTADA
- [Ementa nº 6](#) - EXCESSO DE LINGUAGEM / MAGISTRADO
- [Ementa nº 7](#) - HOMICIDIO CULPOSO / AUTOCOLOCACAO DA VITIMA EM SITUACAO DE PERIGO
- [Ementa nº 8](#) - LIVRAMENTO CONDICIONAL / REINCIDENCIA
- [Ementa nº 9](#) - REINCIDENCIA / CONFISSAO ESPONTANEA
- [Ementa nº 10](#) - RESTITUICAO DE COISA APREENDIDA / RECOLHIMENTO DAS DESPESAS DO DEPOSITO
- [Ementa nº 11](#) - ROMPIMENTO DE OBSTACULO / PRINCIPIO DA RAZOABILIDADE

- [Ementa nº 12](#) - TRIBUNAL DO JURI / JULGAMENTO MANIFESTAMENTE CONTRARIO A PROVA DOS AUTOS
- [Ementa nº 13](#) - USO DE DOCUMENTO PUBLICO FALSO / DESCLASSIFICACAO DO CRIME
- [Ementa nº 14](#) - VICIO DE CITACAO / INEXISTENCIA
- [Ementa nº 15](#) - VISITA A FAMILIA / INDEFERIMENTO

---

## Doutrina

A validade do teste do etilometro como prova no processo Penal.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

**CONSEG** Carta do Ministério Público Brasileiro apresentada na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

**REQUERIMENTO DE AUXILIO NCCO** – Núcleo de combate ao Crime Organizado e Atividades Ilícitas Especializadas.

[Clique aqui para ler na íntegra.](#)

---

## Eventos

**Dia 28** - Mesa de Discussão sobre a Lei 12.015/09

**2º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais**

**Coordenadora:** Mônica Martino Pinheiro Marques

**Supervisora:** Beatriz Proba Mauro

**E-mail:** [cao2@mp.rj.gov.br](mailto:cao2@mp.rj.gov.br)